



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

**Edital n° 01, de 09 de junho de 2022.**

**Eleições para Gestão 2022/2023 da COOPERA**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa-Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Estatuto da Cooperativa torna público o Edital 01/2022 – Eleições para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Gestão 2022/2023.

## **1 CRONOGRAMA**

1.1 As etapas e prazos do Edital de Eleição para Gestão 2022/2023 da COOPERA ficam assim definidas:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Edital	09/06/2022
Inscrição das chapas	09/06 a 14/06 (até 8h30min)
Eleição	14/06 (8h45min até 17h)
Resultado	14/06/2019 (19h)

## **2 INSCRIÇÕES**

2.1 Caberá a cada chapa fazer a sua inscrição na sede da Coopera, de acordo com as datas do cronograma, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

2.2 Todos os documentos citados no item 3 do edital deverão ser entregues no ato da inscrição da chapa devidamente lacrados em um envelope.

2.3 Serão impugnadas inscrições realizadas em desacordo com os prazos do presente edital e/ou com documentos faltantes.

## **3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

- Solicitação de Registro de Inscrição de Chapa e Candidatos (Anexo I);
- Relação nominal dos candidatos, com respectivo número de inscrição na COOPERA e designados os respectivos cargos (Anexo I);
- Declaração de que não é parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA (Anexo II);
- Comprovante de que é aluno regular e frequente (declaração da secretaria do curso);
- Comprovante de que não vai integralizar o curso e não fará estágio externo durante o mandato (declaração da secretaria do curso);
- Fotocópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- Comprovante de emancipação (para menores de 18 anos e maiores de 16 anos).

#### **4 CARGOS**

4.1 Os cargos que compõem o Conselho de Administração são:

Presidente

Vice-Presidente

Diretor(a) Administrativo

Secretário(a) Geral

Diretor(a) de Comunicação

Diretor(a) de Eventos

Diretor(a) de Meio Ambiente

1º Suplente

2º Suplente

3º Suplente

4.2 Os cargos que compõem o Conselho Fiscal são:

1º Fiscal

2º Fiscal

3º Fiscal

1º Suplente



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

2º Suplente

3º Suplente

## **5 ELEIÇÕES**

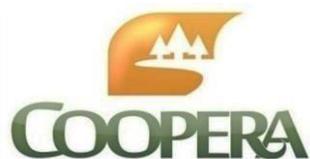
5.1 As eleições ocorrerão no dia 14 de junho de 2022, na sede da COOPERA, das 08h45 às 17h. Os resultados serão divulgados nas redes sociais da COOPERA a partir das 19h.

Gabriel Follmer

Sergiomar Theisen

Kelvin Spagnol

Comissão Eleitoral COOPERA



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
1) PRESIDENTE			
2) VICE-PRESIDENTE			
3) SECRETÁRIO GERAL			
4) DIRETOR ADMINISTRATIVO			
5) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO			
6) DIRETOR DE CULTURA E MEIO AMBIENTE			
7) DIRETOR DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO			
8) 1º SUPLENTE			
9) 2º SUPLENTE			
10) 3º SUPLENTE			

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
1) 1º FISCAL			
2) 2º FISCAL			
3) 3º FISCAL			
4) 1º SUPLENTE			
5) 2º SUPLENTE			
6) 3º SUPLENTE			



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Anexo II

**Declaração**

Declaro para os devidos fins que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

1. PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

2. VICE -PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

3. DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

4. SECRETÁRIO(A) GERAL: \_\_\_\_\_

5. DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO: \_\_\_\_\_

6. DIRETOR(A) DE EVENTOS: \_\_\_\_\_

7. DIRETOR(A) DE MEIO AMBIENTE: \_\_\_\_\_

8. 1º SUPLENTE: \_\_\_\_\_

9. 2º SUPLENTE: \_\_\_\_\_

10. 3º SUPLENTE: \_\_\_\_\_

1) 1º FISCAL \_\_\_\_\_

2) 2º FISCAL: \_\_\_\_\_

3) 3º FISCAL: \_\_\_\_\_

4) 1º SUPLENTE: \_\_\_\_\_

5) 2º SUPLENTE \_\_\_\_\_

6) 3º SUPLENTE \_\_\_\_\_